

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1943/2023**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta nos Processos n.º 00190.105547/2023-13, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediária, concedida ao servidor **DEBRANDINO SEMÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula SIAPE n.º 6702605, requisitado do quadro de pessoal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, por retorno à origem, a partir de 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 22/05/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2814533 e o código CRC B25BD5DE